

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2019 – Nº 1318

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

ERRATA

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da Ordem de Serviço, referente à Tomada de Preço 020/2018, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1317, página 06, devido a um erro de digitação, constou erroneamente o ano do contrato. Assim, **Onde se lê:** "211/2019". **Lê-Se:** "211/2018". Mantêm-se as demais disposições.

Vargem Alta, 02 de Outubro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEME/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria/SEME Nº 049/2019, DE 10 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador de Polo Universidade Aberta do Brasil -UAB para atuar no Polo UAB "Isaac Thompson de Paula", no Município de Vargem Alta-ES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções das Portarias MEC/CAPES nº. 183/2016, Portaria MEC/CAPES nº 15/2017 e Portaria MEC/CAPES nº 102/2019.

2. DA VAGA

Coordenador de Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB, Município de Vargem Alta-ES.

3. DOS REQUISITOS DO CARGO:

- 3.1 Ser graduado em nível superior. (Art. 4º, inciso VI, da Portaria MEC/CAPES nº 183/2016)
- 3.2 Docente efetivo da Educação Básica Pública.
- 3.3 Mínimo de um ano de experiência no magistério. (Art. 4º, inciso VI, da Portaria MEC/CAPES nº 183/2016)
- 3.4 Dedicção exclusiva do Mantenedor para o Polo UAB.
- 3.5 Residir na região próximo ao Polo UAB.

4. REGIME DE TRABALHO

- 4.1 Função: Coordenador de Polo UAB.
- 4.2 Descrição das atividades: atividades de gestão.
- 4.3 Carga horária: mínimo de 20 horas.
- 4.4 Escala de trabalho: segunda a sábado.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Período de inscrição: **03/10/2019 a 04/11/2019.**
- 5.2 Procedimentos para inscrição: Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I - documentado) e o *Curriculum Lattes* (Anexo II - documentado) e entregá-los no protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.
- 5.3 O candidato que enviar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição ou não cumprir os requisitos do cargo ou não atender o regime de trabalho terá sua inscrição indeferida.
- 5.4 Não serão aceitas inscrições condicionais, por documentação entregue via correios ou e-mail.
- 5.5 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de preenchimento incorreto, incompleto ou com rasuras da Ficha de Inscrição, nem por inscrição não efetivada por motivos alheios à Administração Pública.

6. CRONOGRAMA

Etapas do Processo Seletivo	Datas
Período de inscrição	03/10/2019 a 04/11/2019
Resultado da Seleção	06/11/2019
Recursos	07/11 a 08/11/19
Divulgação dos Resultados pós recurso	11/11/2019

7. DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 Formulário de Inscrição (Anexo I - documentado).
- 7.2 *Curriculum Lattes* (Anexo II - documentado).
- 7.3 Comprovante de formação superior.
- 7.4 Comprovante de Docente efetivo da Educação Básica Pública.
- 7.5 Comprovante de experiência de no mínimo um ano no magistério.
- 7.6 Comprovante de que tem disponibilidade para a dedicação exclusiva à função de Coordenador de Polo UAB.
- 7.7 Declaração de que possui disponibilidade para atuar na Função de acordo com a carga horária estabelecida.

8. DA SELEÇÃO

8.1- A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Secretaria Municipal de Educação e será realizada conforme as etapas abaixo:

8.2- Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 7 deste edital.

8.3- Segunda Etapa (fase classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (AnexoII).

8.4- Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional em Coordenação de Polos Educação a Distância - EaD.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

9.2 Todas as publicações referentes ao processo seletivo simplificado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e publicadas no Órgão Oficial do Município, no endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br.

10. DA CONVOCAÇÃO

A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

11. DO RECURSO

11.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 3 (três) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h.) após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto ao Protocolo – Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, mediante o preenchimento do formulário (Anexo II) e será analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação da decisão do recurso.

11.3 Caso o recurso protocolizado, após sua análise, modifique o resultado da seleção, outra publicação de resultado será realizada.

11.4 O recurso cujo teor desprezite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será preliminarmente indeferido.

12. DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

12.2 - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo;

12.3 - Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

12.4 - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

12.5 - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do Polo;

12.6 - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas.

12.7 - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo;

12.8 - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos.

12.9 - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;

12.10 - Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

12.11- Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;

12.12- Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;

12.13- Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;

12.14- Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo;

12.15- Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator. 12.16- Elaborar e encaminhar à

COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância – DED.

12.17- Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes.

12.18- Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos.

12.19- Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC.

12.20- Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão.

12.21- Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;

12.22- Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso.

12.23- Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no Polo a cada semestre.

12.24- Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do Polo de acordo com suas orientações.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Os casos omissos serão tratados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado designada pela Secretaria Municipal de Educação.

13.2- Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019, Portaria Capes 15/2017.

13.3- O Coordenador do Polo UAB poderá receber Bolsa conforme legislação vigente e regulamentações da DED/CAPES.

13.4- Todos os atos praticados pela autoridade responsável pelo processo seletivo deverão ser registrados em Ata.

13.5- Os resultados dos processos seletivos deverão ser comunicados pela autoridade responsável à CAPES, por meio dos sistemas eletrônicos de gestão da UAB, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua conclusão.

13.6- A validade do processo seletivo é de 04 (quatro) anos.

13.7- Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos à assessoria jurídica ou órgão equivalente para verificação de conformidade jurídica.

13.8- Os editais dos processos seletivos deverão ser amplamente divulgados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições.

13.9- Toda documentação entregue pelo candidato não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

13.10- O candidato classificado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do processo seletivo se constatado que usou fraude ou artifícios que viole a lei, posto que será responsabilizado civil e criminalmente.

13.11- O Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal.

Vargem Alta-ES, 02 de outubro de 2019.

PEDRO ALTOÉ
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome Completo	
CPF	
RG	
Endereço Residencial	
Telefone para Contato	
Comprovante de Docente efetivo da Educação Básica Pública	Possui () Não possui ()
Escola que atua como Docente efetivo da Ed. 1 Básica Pública	
Escola que atua como Docente efetivo da Ed. 2 Básica Pública	
Comprovante de disponibilidade para dedicação exclusiva no Município	Possui () Não possui ()
Comprovante de disponibilidade para atuar conforme carga horária estabelecida no item 4 deste Edital	Possui () Não possui ()
Comprovante de experiência mínima de um ano no Magistério	Possui () Não possui ()
Comprovante de Formação em Nível Superior	Possui () Não possui ()

Vargem Alta (ES),de.....de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II CURRICULUM LATTES SIMPLIFICADO			
NOME COMPLETO:			
CPF:			
RG:			
ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALORES	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO	
1. Titulação Acadêmica			
Certificado de Curso Doutorado <i>Scripto Sensu</i> (Máximo 1)	10		
Certificado de Curso de Mestrado <i>Stricto Sensu</i> (Máximo 1)	07		
Certificado Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação em EaD - <i>Lato Sensu</i> (Máximo 1)	05		
2. Experiência Profissional			
Experiência Profissional em Coordenação de Polos EaD (comprovar atuação)	2 pontos a cada ano (Máximo 24 pontos)		
Cursos na Gestão de Polos EaD (comprovar formação)	2 pontos para cada 10 horas (Máximo 54 pontos)		
Total 100 pontos			

Vargem Alta (ES),de.....de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto das razões:

Os argumentos são:

Documentos anexos:

Vargem Alta (ES).....de.....de 2019.

Assinatura do Candidato

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO**

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE**

FINANÇAS

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com